



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PORTARIA Nº 107/2013**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o Responsável pela Administração Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, seja o executivo municipal, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita de Jacutinga, 06 de agosto de 2013.

**Luiz Fernando Osório**  
**Prefeito Municipal**